

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0817/2021-GS, DE 05 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
AGILSON CESAR SALES MATIAS	ASSESSOR TÉCNICO	30058712	E	42
ALINE MARIA CHAVES DE SOUZA	ARTICULADOR	30055411	A	42
CECILIA MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	30047311	A	42
DIEGO DA ROCHA VASQUEZ	SUPERVISOR DE NÚCLEO	30049012	A	42
FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	30058615	A/F	42/42
GERALDO MATOS LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	01106716	A/S	42/42
RAFAEL SILVA DE HOLANDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3004911X	A	42
TAINA RIBEIRO ANDRADE	ASSESSOR TÉCNICO	3005895X	E	42
TATIANY ISMAEL DE SOUSA	ARTICULADOR	30047613	A	42
THAYANE FERNANDA DA COSTA E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	30048016	A	42
VALDIR DE SOUSA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	08754012	A/E	42/42

*** **

PORTARIA Nº0832 /2021-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº04190066/2021 da SSPDS, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ROSA VIRGINIA BASTOS EMIDIO**, matrícula nº087.465-1-6, Economista, ocorrido em 24/04/2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 14º Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital, em 25/04/2021, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de maio de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0839/2021-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013, aos policiais relacionados no anexo. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 10 de maio de 2021.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0839/2021 – GS, 10 DE MAIO DE 2021

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Cristiano Botelho Oliveira	Sargento PM	127.275-1-8	01 revólver cal.38;	424,00	60,56
Jefferson Mourão Souza	Cabo PM	305.038-1-3	06 munições cal.38		60,56
Antônio Adairton Oliveira Sales Júnior	Cabo PM	303.072-1-6			60,56
Gecildo Valetim de Sousa	Soldado PM	308.673-0-0			60,56
Renann Marinho Ramalho	Soldado PM	308.722-9-0			60,56
Adriano da Rocha Pereira	Cabo PM	301.694-1-7			60,56
Israel de Carvalho Abreu	Cabo PM	304.348-1-1			60,56
Jardel Bezerra Duarte	Sargento PM	127.372-1-1	01 revólver cal.38;	400,00	133,33
Israel Lucas Nunes Isaías	Soldado PM	308.981-9-2			133,33
Dioni Freitas de Vargas	Soldado PM	308.997-1-7			133,33
Elisdeni Fernandes Alves	Sargento PM	136.088-1-4	01 revólver cal.38;	416,00	138,66
Silvio Bezerra Costa	Cabo PM	303.690-1-7	04 munições cal.38		138,66
José Flavio Correia Lima de Holanda	Cabo PM	302.578-1-2			138,66
Elisdeni Fernandes Alves	Sargento PM	136.088-1-4	01 pistola cal.380;	428,00	142,66
José Flavio Correia Lima de Holanda	Cabo PM	302.578-1-2	07 munições cal.380		142,66
Silvio Bezerra Costa	Cabo PM	303.690-1-7			142,66
Ismael Martins dos Santos	Soldado PM	308.888-8-X	01 revólver cal.38;	420,00	140,00
Isaías da Silva Soares	Soldado PM	308.980-0-1	05 munições cal.38		140,00
Anderson da Silva Oliveira	Soldado PM	308.986-6-4			140,00
Rogério Dantas da Costa	Subtenente PM	101.272-1-1	01 revólver cal.38;	424,00	70,66
Celindenbergue Batalha Lima	Sargento PM	127.398-1-8	06 munições cal.38		70,66
Claudio Freitas da Silva	Sargento PM	151.391-1-0			70,66
Witalio Feitosa da Silva Felix	Soldado PM	305.973-1-1			70,66
Tiago Moreira Lima	Soldado PM	308.704-7-6			70,66
Leo Felipe Lopes da Silva	Soldado PM	309.076-9-8			70,66
Daniel Gouveia Martins	Sargento PM	134.253-1-0	01 espingarda cal.12;	420,00	105,00
Otoniel Albuquerque Batista Júnior	Sargento PM	134.474-1-1	05 munições cal.12		105,00
Bruno Barbosa Castilho	Soldado PM	309.071-5-9			105,00
Cristiano Sampaio Pessoa	Soldado PM	308.687-0-6			105,00
Airtonildo Gomes Carneiro	Cabo PM	301.083-1-0	04 munições cal.12	16,00	5,33
Antônio de Oliveira Januario	Cabo PM	587.246-1-0			5,33
Francisco Emanuel de Queiroz Lima	Soldado PM	308.806-8-4			5,33
TOTAL					R\$ 2.947,84

RESUMO

Total de Policiais Militares = 32

Valor Geral = R\$ 2.947,84

Armamento Apreendido:

Revolvers = 5

Espingarda = 1

Pistola = 1

*** **

PORTARIA Nº0893/2021 – GS/SSPDS.

INSTITUI AS DELIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (AIS) DA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do DECRETO Nº 33.959, de 01 de março de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos da segurança pública, na Capital e Região Metropolitana de Fortaleza através da integração das forças de segurança da Secretaria da Segurança Pública do estado do Ceará, através de suas vinculadas: Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Forense, Academia Estadual de Segurança Pública e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que as Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) constituem as unidades administrativas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), permitindo a produção de estudos, pesquisas, estatísticas, a distribuição de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a execução integradas das diversas ações estratégicas desenvolvidas no âmbito da SSPDS. CONSIDERANDO a importância da atualização permanente da configuração territorial das Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS), conforme as demandas de segurança pública e defesa



social do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado, dentre outros; CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão por resultados focada na segurança pública baseada em evidências científicas, monitoramento e avaliação das ações, bem como pelo compartilhamento de responsabilidades visando à eficácia no atendimento ao cidadão cearense. CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, e suas alterações. RESOLVE:

Art. 1º Instituir as ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (AIS) e os TERRITÓRIOS, da Capital e Região Metropolitana de Fortaleza, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

§ 1º Considera-se Área Integrada de Segurança Pública (AIS) a unidade administrativa e territorial, no âmbito da SSPDS, com o objetivo de facilitar o planejamento, a execução e a avaliação das diversas ações de segurança pública, bem como promover a integração e a delimitação de responsabilidade dos órgãos vinculados.

I As Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) serão administradas por meio de gestão compartilhada entre os órgãos vinculados à SSPDS, visando a eficiência na prestação dos serviços à população e a melhoria dos indicadores de segurança pública.

II Para cada Área Integrada de Segurança Pública (AIS) haverá um representante da Polícia Militar e da Polícia Civil, os quais serão responsáveis pela melhoria dos indicadores de segurança pública e pela redução dos crimes no âmbito da AIS perante a SSPDS, bem como pelo compartilhamento de informações e pelo trabalho de forma integrada.

III O representante da Polícia Militar será o comandante do Batalhão PM da respectiva Área Integrada de Segurança Pública (AIS).

IV O representante da Polícia Civil será o delegado titular da respectiva Área Integrada de Segurança Pública (AIS).

§ 2º Considera-se território o espaço geográfico correspondente a duas ou mais Áreas Integradas de Segurança (AIS), delimitados da seguinte forma:

ESTADO DO CEARÁ	
TERRITÓRIO	AIS
CAPITAL	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	11, 12, 13, 23, 24, 25

Art. 3º. As delimitações geográficas das Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) deverão ser revisadas periodicamente, a cada dois anos, ou em caso de necessidade estratégica da SSPDS.

Art. 4º As delimitações geográficas das Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) estão devidamente descritas no Anexo Único da presente Portaria.

Art. 5º Ficam os chefes dos órgãos vinculados à SSPDS, conforme sua peculiaridade, autorizados a baixar atos administrativos internos, de modo a se adequarem às disposições desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.
Fortaleza, 18 de maio de 2021

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA 0893/2021 – GS/SSPDS, DE 18 DE MAIO DE 2021
PORTARIA Nº0893/2021 – GS/SSPDS
ANEXO ÚNICO

FORTALEZA	AIS 1	Batalhão PM	8º BPM	Aldeota	Bairros
		Distritos Policiais	9º DP e 2º DP		Aldeota, Cais do Porto, Meireles, Mucuripe, Praia de Iracema,
		Delegacia Seccional	2º DP		Varjota e Vicente Pinzon.
	AIS 2	Plantonista	2º DP	Granja Lisboa	Bom Jardim, Conjunto Ceará I, Conjunto Ceará II, Genibaú, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira.
		Batalhão PM	17º BPM		
		Distritos Policiais	12º DP e 32º DP		
	AIS 3	Delegacia Seccional	32º DP	Jangurussu	Ancuri, Barroso, Coaçu, Conjunto Palmeiras, Curió, Guajeru, Jangurussu, Lagoa Redonda, Messejana, Parque Santa Maria, Paupina, Pedras e São Bento.
		Plantonista	32º DP		
		Batalhão PM	16º BPM		
	AIS 4	Distritos Policiais	6º DP, 30º DP e 35º DP	Centro	Álvaro Weyne, Carlito Pamplona, Centro, Ellery, Farias Brito, Jacarecanga, Monte Castelo, Moura Brasil e São Gerardo.
		Delegacia Seccional	30º DP		
		Plantonista	30º DP		
	AIS 5	Batalhão PM	5º BPM	Pan Americano	Aeroporto, Benfica, Bom Futuro, Couto Fernandes, Damas, Demócrito Rocha, Dendê, Fátima, Itaoca, Itaperi, Jardim América, José Bonifácio, Montese, Panamericano, Parangaba, Parreão, Serrinha, Vila Peri e Vila União.
		Distritos Policiais	34º DP, 1º DP e 3º DP		
		Delegacia Seccional	34º DP		
FORTALEZA	AIS 6	Plantonista	34º DP	Antônio Bezerra	Amadeu Furtado, Antônio Bezerra, Autran Nunes, Bela Vista, Bonsucesso, Dom Lustosa, Henrique Jorge, João XXIII, Jôquei Clube, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Parque Araxá, Parquelândia, Pici, Presidente Kennedy, Quintino Cunha e Rodolfo Teófilo.
		Batalhão PM	6º BPM		
		Distritos Policiais	5º DP, 11º DP e 25º DP		
	AIS 7	Delegacia Seccional	11º DP	Cidade dos Funcionários	Aerolândia, Alto da Balança, Boa Vista, Cajazeiras, Cambeba, Cidade dos Funcionários, Dias Macêdo, Edson Queiroz, Jardim das Oliveiras, José de Alencar, Parque Dois Irmãos, Parque Iracema, Parque Manibura, Passaré, Sabiaguaba e Sapiranga / Coité.
		Plantonista	---		
		Batalhão PM	18º BPM		
	AIS 8	Distritos Policiais	10º DP e 27º DP	Pirambu	Barra do Ceará, Cristo Redentor, Floresta, Jardim Guanabara, Jardim Iracema, Pirambu e Vila Velha.
		Delegacia Seccional	10º DP		
		Plantonista	10º DP		
	AIS 9	Batalhão PM	19º BPM	Conjunto José Walter	Aracapé, Canindezinho, Conjunto Esperança, Jardim Cearense, Manoel Sátiro, Maraponga, Mondubim, Novo Mondubim, Parque Presidente Vargas, Parque São José, Planalto Ayrton Senna e Prefeito José Walter.
		Distritos Policiais	26º DP, 13º DP e 16º DP		
		Delegacia Seccional	13º DP		
	AIS 10	Plantonista	13º DP	São João do Tauape	Cidade 2000, Cocó, De Lourdes, Dionísio Torres, Engenheiro Luciano Cavalcante, Guararapes, Joaquim Távora, Manuel Dias Branco, Papicu, Praia do Futuro I, Praia do Futuro II, Salinas e Tauape.
		Batalhão PM	20º BPM		
		Distritos Policiais	33º DP, 17º DP e 7º DP		
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	AIS 11	Delegacia Seccional	7º DP	Municípios	Caucaia
		Plantonista	7º DP		
		Batalhão PM	21º BPM		
	AIS 12	Distritos Policiais	19º DP e 8º DP	Maracanau	
		Delegacia Seccional	8º DP		
		Plantonista	---		
	AIS 13	Batalhão PM	22º BPM	Eusébio, Aquiraz, Pindoretama e Cascavel.	
		Distritos Policiais	15º DP e 4º DP		
		Delegacia Seccional	4º DP		
	AIS 23	Plantonista	---	Paracuru	Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu e Trairi.
		Batalhão PM	23º BPM		
		Distritos Policiais	23º DP, 17º DP e 7º DP		
	AIS 24	Delegacia Seccional	7º DP	Maranguape	Maranguape, Pacatuba e Guaiúba.
		Plantonista	7º DP		
		Batalhão PM	20º BPM		
AIS 25	Delegacia Seccional	19º DP e 8º DP	Horizonte	Horizonte, Pacajus, Chorozinho e Itaitinga.	
	Plantonista	8º DP			
	Batalhão PM	---			
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	AIS 11	Batalhão PM	12º BPM	Caucaia	
		Delegacia Plantonista	Delegacia Metropolitana de Caucaia		
		Representante PC	Delegacia Metropolitana de Caucaia		
AIS 12	Batalhão PM	14º BPM	Maracanau		
	Delegacia Plantonista	Delegacia Metropolitana de Maracanau			
	Representante PC	Delegacia Metropolitana de Maracanau			
AIS 13	Batalhão PM	15º BPM	Eusébio, Aquiraz, Pindoretama e Cascavel.		
	Delegacia Plantonista	Delegacia Metropolitana de Aquiraz			
	Representante PC	Delegacia Metropolitana de Aquiraz			
AIS 23	Batalhão PM	23º BPM	Paracuru	Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu e Trairi.	
	Delegacia Plantonista	Delegacia Metropolitana de Caucaia			
	Representante PC	Delegacia Municipal de Paracuru			
AIS 24	Batalhão PM	24º BPM	Maranguape	Maranguape, Pacatuba e Guaiúba.	
	Delegacia Plantonista	Delegacia Metropolitana de Maracanau			
	Representante PC	Delegacia Metropolitana de Maranguape			
AIS 25	Batalhão PM	25º BPM	Horizonte	Horizonte, Pacajus, Chorozinho e Itaitinga.	
	Delegacia Plantonista	Delegacia Metropolitana de Horizonte			
	Representante PC	Delegacia Metropolitana de Horizonte			

*** **

